



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jaciara - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Sul Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/02/2025 00:53:53

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,31	2020	Razão	0,38	0,38	Razão

Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;

Ação Nº 2 - Oferecer horários alternativos com agendamento prévio;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia;									
Ação Nº 4 - Estimular a adesão à coleta por mulheres dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS, que nunca realizaram o exame;									
Ação Nº 5 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos;									
Ação Nº 6 - Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para a agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões;									
Ação Nº 7 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;									
Ação Nº 8 - Elaborar material educativo para a população.									
1.1.2	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2020	Razão	0,15	0,15	Razão	
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulher com idade entre 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamentos)									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos para a população.									
Ação Nº 4 - Organizar o fluxo de referência e contrarreferência, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para realização do exame e avaliação com o especialista									
Ação Nº 5 - Agilizar a detecção, o diagnóstico e o tratamento precoce das lesões sugestivas de câncer									
Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS									
Ação Nº 7 - Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame									
1.1.3	Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	99,37	2020	Percentual	99,00	99,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município.									
1.1.4	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	72,81	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual	

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Capacitar as Unidade Sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde (Auxílio Brasil).

Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF

Ação Nº 3 - Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança

Ação Nº 4 - Monitorr as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias

Ação Nº 5 - manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAF-ÚNICO, informando ao CRAS

Ação Nº 6 - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social

1.15	Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	99,37	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
------	---	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que fazem parte das equipes de Saúde Bucal do Município

Ação Nº 2 - Garantir o quadro de profissionais das equipes de Atenção Saúde bucal do município

1.16	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,00	2020	Proporção	18,00	18,00	Proporção
------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescência

Ação Nº 2 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes no pós-parto imediato

Ação Nº 3 - Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes

Ação Nº 4 - Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo

Ação Nº 5 - Realizar palestras com caráter informativo e educativas voltadas para os adolescentes e jovens nas Unidades escolares

1.17	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré -natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré -natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
------	--	---	---	---	---	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada

Ação Nº 2 - estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré natal

Ação Nº 3 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador

Ação Nº 4 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltar e fazer busca ativa

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.8	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada								
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré natal								
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa								
Ação Nº 4 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta pré natal								
Ação Nº 5 - Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames								
Ação Nº 6 - Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez								
Ação Nº 7 - Realizar preferencialmente testes rápidos								
Ação Nº 8 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção								
Ação Nº 9 - Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo								
1.1.9	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré Natal Odontológico								
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes								
Ação Nº 3 - Reforçar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico								
Ação Nº 4 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré natal realizado com a equipe de saúde								
Ação Nº 5 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante								
Ação Nº 6 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para a realização e análise do indicador								
1.1.10	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada	Cobertura de exame citopatológico	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação								

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa as mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS

Ação Nº 4 - Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento

Ação Nº 5 - Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado

1.1.11	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento

Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré natal e nas consultas de puericultura

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto

Ação Nº 4 - Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização

Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas

Ação Nº 7 - Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde

Ação Nº 8 - Elaborar materiais informativos sobre imunização

1.1.12	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe , verificando frequência de acompanhamento

Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS

Ação Nº 3 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão

Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada

1.1.13	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando a frequência de acompanhamento

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão

Ação Nº 3 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno

1.1.14	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento pleno e manutenção das Unidades da Atenção Básica do Município de Jaciara

1.1.15	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	-	-	-	0	40	Número
--------	---	--	---	---	---	---	----	--------

Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para construção de unidades de saúde

Ação Nº 2 - Licitar projeto executivo para construção de Unidade de Saúde

Ação Nº 3 - Iniciar levantamento de viabilidade financeira para execução de não de obra

1.1.16	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	-	-	-	40	60	Número
--------	--	-------------------------------	---	---	---	----	----	--------

Ação Nº 1 - Executar obras de reforma nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, conforme viabilidade financeira

1.1.17	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	-	-	-	Não programada	10	Número
--------	---	-------------------------------	---	---	---	----------------	----	--------

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	Número de meses mantidos	-	-	-	12	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar mensalmente levantamento e avaliação da fila de espera

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de serviços médicos e exames especializados, através da ampliação dos serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde

2.1.2	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação

Ação Nº 2 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação

Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde

Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na PS

2.1.3	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	93,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar a capacitação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços e Cartório de Registro Civil

Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica

Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida

2.1.4	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	2,00	2020	Taxa	1,00	1,00	Taxa
-------	---	------------------------------	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré natal

Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste do pezinho

Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primaria em tempo oportuno

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano

Ação Nº 5 - Captação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primaria

Ação Nº 6 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado

Ação Nº 7 - Capacitar os ACS quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós parto

2.1.5	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	0	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações

Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências

Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral

Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno

Ação Nº 6 - Ofertar atendimento especializado

2.1.6	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	32,00	2020	Proporção	35,00	35,00	Proporção
-------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBS's

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal

Ação Nº 3 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto

Ação Nº 5 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/benefício)

2.1.7	Manter em atividade CAPS, visando atenção psicossocial à população em geral, com vistas a tratar dos agravos mentais, promover a cidadania dos usuários para uma vida pró-ativa e participativa na comunidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	19	2020	Número	12	12	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Monitorar as ações de monitoramento

Ação Nº 2 - Capacitação às UBS's e CAPS's que ainda não oferecem o tratamento para tabagismo

Ação Nº 3 - Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos

Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuário portadores de transtorno mental

2.1.8	Promover atendimento imediato relacionado a urgência e emergência no município	Número de atendimento de Urgência e Emergência realizadas pela Equipe do SAMU/ 192	-	-	-	900	90	Número
-------	--	--	---	---	---	-----	----	--------

Ação Nº 1 - Capacitar à equipe do SAMU/192

Ação Nº 2 - Realizar campanha de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU/192, e redução de trotes

Ação Nº 3 - Aprimorar o fluxo de atendimento e encaminhamento as unidades de emergência e urgência pré hospitalares

2.1.9	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	-	-	-	Não programada	50	Número
-------	---	--	---	---	---	----------------	----	--------

2.1.10	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	Número de unidades reformadas	-	-	-	2	60	Número
--------	---	-------------------------------	---	---	---	---	----	--------

Ação Nº 1 - Executar obras de reformas nas unidades de saúde de Atenção Especializada, conforme viabilidade financeira

2.1.11	Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	-	-	-	Não programada	25	Número
--------	--	-------------------------------	---	---	---	----------------	----	--------

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2020	Número	31	31	Número

Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde

Ação Nº 2 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNTs

Ação Nº 3 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária a saúde

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial

Ação Nº 5 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento)

Ação Nº 6 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS

Ação Nº 7 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias

Ação Nº 8 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 9 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco

Ação Nº 10 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável

Ação Nº 11 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias

Ação Nº 12 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID-19

Ação Nº 13 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar

Ação Nº 14 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares

3.1.2	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
-------	--	--	------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização

Ação Nº 4 - Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação

Ação Nº 5 - Facilitar o acesso da população à vacinação

3.1.3	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
-------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação

Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos de DNCI informados

Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI

3.1.4	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	50,00	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente

Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS

Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos

Ação Nº 5 - Manter o SINAN atualizado

Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência par o diagnóstico precoce de hanseníase

Ação Nº 7 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase

3.1.5	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	0	Número
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária

Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária

Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais

3.1.6	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Ação Nº 2 - Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis

Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes

Ação Nº 4 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença

Ação Nº 5 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro

Ação Nº 6 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento

Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da Vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita

Ação Nº 8 - Disponibilizar medicamento para tratamento na Atenção Primária

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 9 - Garantia do acesso ao pré natal de alto risco e exames complementares

Ação Nº 10 - Realizar o monitoramento dos exames e casos não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso

Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 12 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico

Ação Nº 13 - Monitorar mensalmente o SINAN

3.1.7	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	1	0	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral

Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré natal

Ação Nº 4 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS

Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral

Ação Nº 6 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV

Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN

3.1.8	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	---	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras

Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequados

Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes Aegypti								
Ação Nº 2 - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes Aegypti nos imóveis da cidade								
Ação Nº 3 - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes Aegypti								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros								
3.1.10	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido								
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação								
Ação Nº 4 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN								
Ação Nº 5 - Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador								
3.1.11	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	33,33	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos e se contato								
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos								
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento								
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose								
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando ao SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários								
Ação Nº 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação para realização de exame								

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 9 - Garantir a realização de exames laboratoriais no município

Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 11 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento

Ação Nº 12 - Monitoramento de banco do SINAN

3.1.12	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
--------	---	--	--------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos para tratamento na rede

Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede

Ação Nº 3 - Solicitar a realização do exame logo na notificação, na Unidade de Saúde

Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos e se contato

Ação Nº 5 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 7 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológicos

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento

Ação Nº 9 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento

Ação Nº 10 - Detectar casos novos de tuberculose

Ação Nº 11 - Notificar novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários

3.1.13	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Cadastramento, inspeção e licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância, cumprindo o prazo de abertura de solicitação até a liberação de 30 dias

Ação Nº 2 - Exclusão dos cadastros sujeitos à Vigilância com atividades encerrados

Ação Nº 3 - Atividades educativas em saúde para a população e setor regulado

Ação Nº 4 - Atualizar anualmente os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância, bem como atividades educativas para a população e setor regulado

Ação Nº 6 - Realizar a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária Municipal

Ação Nº 7 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

Ação Nº 8 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho

Ação Nº 9 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária

3.1.14	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formular equipes para tais ações

Ação Nº 2 - Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações

Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho

Ação Nº 5 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária

3.1.15	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS-VISA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho

Ação Nº 2 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho

Ação Nº 3 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária

3.1.16	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	-	-	-	4	4	Número
--------	---	-----------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades de Vigilância em Saúde durante todo o ano

Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município.	Taxa de Incidência de COVID-19	15,10	2020	Taxa	7,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de Proteção Individual - EPI para funcionários e pacientes								
Ação Nº 2 - Aquisição de medicação relacionada ao combate da COVID-19								
Ação Nº 3 - Permanecer em constância vigilância nos Estabelecimentos com investigação in-loco, bem como construir ações preventivas e educativas								
Ação Nº 4 - Dar suporte técnico aos serviços para as prescrições e dispensações								
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção ao COVID-19 nas unidades de saúde do município								
Ação Nº 6 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos								
Ação Nº 7 - Manter a realização da campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 8 - Aquisição de insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde								
Ação Nº 9 - Realização de testagem em casos suspeitos								
Ação Nº 10 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento								
Ação Nº 11 - Notificar imediatamente casos suspeitos								
Ação Nº 12 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene								

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	-	-	-	1	2	Número

Ação Nº 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de medicamentos Essenciais

Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados. Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS								
6.1.2	Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o CMS e suas atividades								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas								
Ação Nº 3 - Manter o registro das informações de organização e da composição do conselho no SIACS								
Ação Nº 4 - Garantir a atualização dos dados conforme necessidade								
6.1.3	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias								
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas								

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.4	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	1	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Número de instrumento elaborado	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente								
Ação Nº 2 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar um cronograma de educação permanente								
Ação Nº 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município								
6.2.2	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações anuais realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do Município								

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município.	7,00
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	0
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12
	Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS.	100,00
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	3
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	0
301 - Atenção Básica	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,38
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	31
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,15
	Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	99,00
	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica	85,00
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	85,00
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	1,00
	Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	100,00
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	18,00

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes	1
Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	35,00
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré -natal.	60,00
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	1
Manter em atividade CAPS, visando atenção psicossocial à população em geral, com vistas a tratar dos agravos mentais, promover a cidadania dos usuários para uma vida pró-ativa e participativa na comunidade.	12
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém -nascido.	60,00

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00
	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada	40,00
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal	95,00
	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	75,00
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	50,00
	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	75,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	100,00
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	12
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	31
	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	1,00
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materno.	0
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	35,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes	1
	Manter em atividade CAPS, visando atenção psicossocial à população em geral, com vistas a tratar dos agravos mentais, promover a cidadania dos usuários para uma vida pró-ativa e participativa na comunidade.	12

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	1
	Promover atendimento imediato relacionado a urgência e emergência no município	900
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	2
	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	31
	Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme recomendações do Ministério da Saúde.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	100,00
	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	6
	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária	100,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	100,00
	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	31
	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00
	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	90,00
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	1,00
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	85,00
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes	1

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	1
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	6
Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	75,00
Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	75,00

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.075.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.075.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.690.400,00	3.719.185,74	650.400,00	11,63	N/A	N/A	N/A	9.059.997,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.342.259,05	2.181.998,20	1.650.172,43	N/A	N/A	N/A	N/A	14.174.429,68
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	178.100,00	163.978,36	77.581,56	N/A	N/A	N/A	N/A	419.659,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	403.100,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	433.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.124.100,00	377.537,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.501.637,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br